



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64.614.605/0001-55

REQUERIMENTO N.º 03/98

APROVADO(A)

em 25/02/98
por 9x5 votos
[Assinatura]
Presidente

Aparecido dos Santos e Itanei Guedes Ribeiro Dias, Vereadores desta Augusta Casa de Leis, requerem nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Edson Schwarz, solicitando o quanto segue:

Câmara Municipal
de Tarumã
Protocolo n.º 77/98
10/02/98
[Assinatura]

- 1- Que o Prefeito Municipal cumpra o Código Tributário Municipal e a Lei n.º 96/94, de 29 de março de 1994, quanto a limpeza de terrenos sem edificações.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 1998

[Assinatura]
APARECIDO DOS SANTOS
Vereador - PTB

[Assinatura]
ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
Vereadora - PFL

JUSTIFICATIVA: No exercício de nossas funções fiscalizadoras como vereadores, entendemos da necessidade da limpeza nesses imóveis sem edificações, para melhor higiene e saúde de nossos munícipes e melhorar o visual de nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 1998

[Assinatura]
APARECIDO DOS SANTOS
Vereador PTB

[Assinatura]
ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
Vereadora- PFL